



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 235/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares aos Funcionários da Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria Municipal de Transporte, conforme segue relação:

Funcionário:	Período
Paulo Pinheiro dos Santos	(30) dias de férias regulamentares, período 2021/2022
Ana Paula Moreira Gomes	(30) dias de férias regulamentares, período 2021/2022
Maiara Teixeira de Lima	(30) dias de férias regulamentares, período 2021/2022
Márcia Paulina dos S. Pinheiro	(30) dias de férias regulamentares, período 2021/2022
Edna de Sena Alves	(30) dias de férias regulamentares, período 2021/2022
Renato Finotti	(10) dias de férias regulamentares, período 2020/2021
Paulo da Silva Soares	(60) dias de férias regulamentares, período 2019/2020 e 2020/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Novembro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL